

**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

Of. Circ. nº 181/2020

Novo Hamburgo, 10 de dezembro de 2020.

Prezados Alunos, Pais e/ou Responsáveis:

A Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha é considerada uma Instituição de Ensino Técnico modelo para o nosso Estado, sendo reconhecida internacionalmente pela qualidade do nosso ensino, pelo nível de envolvimento de nossos alunos com a pesquisa e pela formação articulada e integral de nossos jovens, que resulta nos mais diversos prêmios conquistados pelo nosso corpo docente.

A Fundação tem o compromisso, neste momento tão difícil que afeta a todos nós, tanto fisicamente quanto mentalmente, em assistir às famílias dos seus alunos, dentro das nossas possibilidades, cumprindo assim uma das diretrizes institucionais, que é a valorização do ser humano. Então, fomos aprendendo a lidar com esta situação de forma progressiva, sempre visando o bem-estar dos nossos alunos. Realizamos atendimentos pedagógicos, psicológicos, enquadramentos socioeconômicos e mantemos a manutenção básica da Instituição. Não medimos esforços para assegurar o cumprimento da nossa missão, que é a ampliação e a manutenção dos cursos técnicos com qualidade de ensino.

Para movimentar todo o complexo da Fundação necessitamos de recursos públicos (do Governo do Estado e do Governo Federal), convênios e parcerias, além de contar com recursos próprios, por meio da cobrança de mensalidade escolar, que obedece a critérios de justiça socioeconômica de cada família.

Neste sentido, estamos definindo, a partir de **1º de janeiro de 2021**, a isenção de todos os alunos enquadrados na Faixa 02 das Mensalidades, adequação nos números das Faixas de Mensalidades, com **reajuste zero para 2021**, como por exemplo, o valor da Faixa de Mensalidade 03 será identificada no próximo ano como Faixa 02, com o mesmo valor praticado em 2020. Com o objetivo de aferirmos a renda familiar com maior equidade, incluímos na Tabela de Mensalidades para 2021 a Faixa 25 no valor de R\$ 1.000,00, este enquadramento somente será realizado após a análise socioeconômica.

O assunto em questão teve aprovação do Conselho Técnico Deliberativo da Instituição, através da *Ad Referendum* nº 222, de 03 de novembro de 2020, e da Associação de Pais e Mestres, através da Ata datada de 08 de dezembro de 2020.

Na certeza da compreensão de Vossas Senhorias e desejando boas festas de final de ano, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ramon Fernando Hans
Diretor Executivo